



GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
<http://www.seguranca.al.gov.br>

RELATÓRIO 01/2017

Na condição de Gestor do contrato RDC 02/217 e objetivando dar andamento aos trabalhos de implantação do canteiro de obras, aos 26 dias do mês de julho foi realizada uma visita técnica ao terreno onde será construído o complexo de delegacias DHPP/DRN. Estiveram presentes a técnica ambientalista do IMA - Talita Almeida, o representante da PCAL – Álvaro José da Rocha Cavalcante e o engenheiro André Souza Borba, da empresa Verdi Construções – responsável pela obra.

O objetivo da visita técnica ao local do empreendimento foi o Instituto do Meio Ambiente realizar uma vistoria, a catalogação e o mapeamento de todas as árvores existentes no terreno, com posterior entrada ao processo para autorização a SSP a suprimir as referidas árvores.

Durante a visita técnica, foram observadas e abordadas as seguintes questões:

1. O circo que estava instalado na área do terreno, impedindo a instalação do canteiro de obras, já foi removido.
2. A técnica do IMA cadastrou, catalogou e anotou as coordenadas geográficas das 14 (quatorze) árvores existentes no terreno.
3. Ficou definido que o requerimento ao IMA contemplará a supressão de todas as árvores.
4. Ficou definido entre PCAL, SSP e a empresa Verdi que, para uma melhor locação da obra em relação à via principal e ao entorno, a obra terá um recuo frontal de 10 metros.
5. O IMA alegou que somente autoriza a supressão das árvores. O corte das árvores e a retirada da madeira fica sob responsabilidade da proprietária da obra.

Recebido em:  
27.07.17  
Naud

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Endereço: Rua Zadir Índio, 213 – Centro  
Maceió - AL – CEP: 57020-480–Fone: (82) 3315-2372





GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
<http://www.seguranca.al.gov.br>

6. Ficou acertado que a construtora será responsável pela retirada da antiga fundação existente no terreno, entretanto, a metralha será depositada junto a um resto de obra já existente no terreno.
7. Ficou acertado que a retirada dos restos de construção de um reservatório superior em concreto, deixado pelo Estado dentro do terreno, bem como dos entulhos provenientes da retirada da antiga fundação, será de responsabilidade da SSP.
8. Foi observado que existem construções irregulares e ilegais dentro da área do terreno – 1 barraca de madeira e uma edícula de uma residência. A SSP deverá adotar providências para iniciar a retirada dessas instalações da área do terreno.

É o relatório.

Maceió, Alagoas – 27 de julho de 2017.

**Gilson Gomes dos Passos**  
**301.010-4**  
Gestor do Contrato RDC 02/2017

